



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR DANIELZINHO



PROJETO DE LEI Nº _____

*“Inclui o dia do influenciador digital no
Calendário oficial da Cidade de Belford Roxo.”*

Autor: Ver. DANIELZINHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de
Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário oficial do Município de Belford Roxo a
seguinte data comemorativa:

Dia do Influenciador Digital – “Digital Influencer”, a ser comemorado anualmente no
dia 30 do mês novembro.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2023.


DANIELZINHO
Vereador


Em 11/09/23